



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Aprovado
Em 15 de Discussão
Sala de Sessões em 16/03/11
Luciano Contini
Presidente

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 16/03/11
Luciano Contini
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2011.

Autoria: (Mesa Diretora)

**Autoriza a concessão da revisão dos vencimen-
tos dos servidores do Poder Legislativo.**

Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 6,00% (seis por cento), correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

Luciano Contini
Luciano Contini

Presidente

Valdomiro Caio
Valdomiro Caio

Vice-Presidente

Alcides Boscaim
Alcides Boscaim

1º Secretário

Cristiano Pianesola
Cristiano Pianesola

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

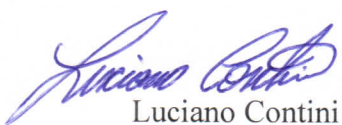
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2011

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Cumpre observar que o acréscimo de 6%, aproxima-se do índice correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE e que este percentual é o limite que já havia sido previsto na Lei Orçamentária de 2011. Deste modo, considerando que se trata exatamente da proporção de aumento fixada no orçamento, o índice não representa impacto orçamentário-financeiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de março de 2011.

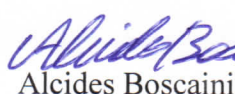
Autoria da Mesa Diretora:


Luciano Contini

Presidente


Valdomiro Caio

Vice-Presidente


Alcides Boscaini

1º Secretário


Cristiano Pianesola

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!